



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.531 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

**“Dispõe sobre crédito suplementar no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.**

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso V do artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.729, de 19 de Dezembro de 2012.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 1.798.000,00 (Um milhão, setecentos e noventa e oito mil reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

**Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Educação**

**02.09.01 – Gabinete da Secretária - SME**

**12.122.0055.2121 – Manutenção da SME –Outras Atividades**

204 - 3.3.90.30 – Material de consumo	R\$ 1.140.000,00
210 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 658.000,00

---

**Total... R\$ 1.798.000,00**

**Art. 2º** - As suplementações previstas no artigo 1º deste decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

**Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Educação**

**02.09.02 – Departamento de Educação Básica**

**12.361.0057.1053 – Ampliação/Adeq. Das Unid. Ensino Fundam.**

238 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 299.000,00
---------------------------------------	----------------

**12.365.0058.1056 – Construção de Unid. – Ed. Infantil**

241 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 47.000,00
---------------------------------------	---------------

587 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 948.000,00
---------------------------------------	----------------

**Unidade: 02.15 – Fundo Municipal de Trânsito e Transportes**

**02.15.01 – Depto Mun. Trânsito e Transportes – DEMUTT**

**04.122.0113.2223 – Manut. Fundo Trânsito – Outras Atividades**

496 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 34.000,00
--	---------------

**26.782.0113.2221 – Controle Digital de Autuações**

501 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 470.000,00
--	----------------

---

**Total... R\$ 1.798.000,00**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.531 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013**

---

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 24 de Outubro de 2013.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 24/10/2013  
**Neiva de Barros Oliveira**